

RESOLUÇÃO Nº 085/2016 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Engenharia de Software, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 15766/2016, tomada na sessão de 08 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização em Engenharia de Software, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do Projeto constante do Processo nº 15766/2016.](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2016.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI